



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA Nº 1809 /2024

Revogação das portarias: (portaria nº 1272/2021, portaria nº 1004/2019, portaria nº 874/2018, portaria nº 1715/2023, portaria 1095/2020, portaria nº 315/2012, portaria nº 660/17, portaria nº 1214/20 e nomeações).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a definição de Autarquia definida pela Lei 3820/60, e a natureza jurídica de direito público, reconhecida na Adin 1717-6 DF pelo STF.

CONSIDERANDO o exaurimento do efeito de portarias da Presidência.

CONSIDERANDO a possibilidade de revogação de portarias de modo à adoção de melhor gestão e mais eficaz tomada de decisão da administração e Diretoria, a fim de direcionar os procedimentos.

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar as Portarias: Revogação das portarias: (portaria nº 1272/2021, portaria nº 1004/2019, portaria nº 874/2018, portaria nº 1715/2023, portaria 1095/2020, portaria nº 315/2012, portaria nº 660/17, portaria nº 1214/20 e nomeações).

Artigo 2º - Designar o funcionário Rogério Alves da Silva como Chefe de Seção do Almoxarifado e Patrimônio;

Artigo 3º - Designar o funcionário José Pereira da Costa para a função de Chefe de Seção de Arquivo;

Artigo 4º - Designar o funcionário Wagner Nascimento Guimarães para Gestor do Portal da Transparência;

Artigo 5º - Designar a funcionária Luana Monteiro Lopes Da Costa, para a função de Chefe do Setor de Cobrança;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Artigo 6º - Designa a funcionária Patrícia Mendes Vital Brazil para a função de Secretária da Comissão de Ética, percebendo a gratificação de chefia prevista na Portaria 338/2012;

Artigo 7º - Designar a funcionária Rosiléia de Souza Dantas para ocupar o cargo de chefe de Seção de Dívida Ativa;

Artigo 8º - Designar a funcionária Morena Alves de Farias Wyler para assumir a função de chefe do setor de Apoio à fiscalização e Processo;

Artigo 9º - Designar a funcionária Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga para assumir a função de chefe de serviço de Consultoria Técnica.

Artigo 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 11º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 2024.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente